



TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Termo de Anuência à Ata de Registro de Preços nº 003/2021, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 003/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, legalmente representada pelo seu Prefeito em exercício, denominada, neste ato, como **ADERENTE** à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, e, por outro lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.042.219/0001-84**, com sede à End. Rua David Araújo, nº 071, Centro, Fone 063 3377-1715, CEP: 77.455-000 – Aliança do Tocantins/TO, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, neste ato denominada **ANUENTE / SIGNATÁRIO** da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021 oriunda do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, que tem como objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais elétricos e de mão de obra para Iluminação Pública, nos termos do Anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O órgão ADERENTE, está responsabilizado pelo acompanhamento da execução dos fornecimento e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos da Ata de Registro de Preços, Edital e demais normas atinentes ao Pregão Presencial nº 003/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, nos termos do Decreto Municipal nº 057/2013, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

2.2 O órgão ANUENTE fica responsabilizados na parte lhe compete, nos termos do Artigo 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 c/c o Decreto Municipal nº 057/ 2013 do Município de São Valério, considerando os limites legais para a anuência da presente ata.



2.3 Fica ainda acordado entre as partes que independentemente da quantidade aderida fica facultado ao Município efetivar apenas parcela de acordo com a conveniência administrativa, restando anulado respectivo saldo, sem implicação de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, e Edital do Pregão Presencial nº 003/2021, a referida ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de 31/08/2021, com termo final em 31/08/2022. O órgão ADERENTE, deverá efetivar a contratação, com a expedição da ordem de fornecimento, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de vigência da presente adesão será 25 de Setembro de 2021 a 25 de Setembro de 2021.

São Valério/TO, 31 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
CNPJ nº 25.043.449/0001-68
ADERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CNPJ/MF nº 25.042.219/0001-84
ANUENTE / SIGNATÁRIO

TESTEMUNHAS

Nome: Fernanda de Anays Bastos NOME: TELMO MARTINS DE ALMEIDA

CPF: 031.087.921-30 CPF: 82257895735